

Mutirão de Julgamentos

JUDICIÁRIO EM DIA





2012 Conselho Nacional de Justiça

Presidente	Ministro Ayres Britto
Corregedora Nacional de Justiça	Ministra Eliana Calmon
Conselheiros	Ministro Carlos Alberto Reis de Paula José Roberto Neves Amorim Fernando da Costa Tourinho Neto Ney José de Freitas José Guilherme Vasi Werner Silvio Luís Ferreira da Rocha José Lucio Munhoz Wellington Cabral Saraiva Gilberto Valente Martins Jefferson Luis Kravchychyn Jorge Hélio Chaves de Oliveira Emmanuel Campelo Bruno Dantas Nascimento
Secretário-Geral	Francisco Alves Junior
Diretor-Geral	Miguel Augusto Fonseca de Campos
Juizes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça	Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas Eivaldo Ribeiro dos Santos Jairo Gilberto Schäfer Marlos Augusto Melek Nicolau Lupianhes Neto Ricardo Cunha Chimenti José Antonio de Paula Santos Neto
Juizes auxiliares da Presidência	Airton Mozart Valadares Vieira Pires Álvaro Kalix Ferro Cristiana de Faria Cordeiro Fernando Cesar Baptista de Mattos Joelci Araujo Diniz Luciano Athayde Chaves Luciano Losekann Marcelo Augusto Costa Campos Marivaldo Dantas de Araújo Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho Sidmar Dias Martins

EXPEDIENTE

Secretaria de Comunicação CNJ

Produção de conteúdo	Mariana Braga
Dados	CNJ/TRF1/TRF3
Arte e Design	Divanir Junior
Revisão	Carmem Menezes
Fotos	Luiz Silveira/Gláucio Dettmar/Ricardo Lima

Sumário

Apresentação **5**

Tribunal Regional Federal da 3.ª Região 7

Evolução dos processos julgados no TRF3
em relação à meta do *Judiciário em Dia* **11**

Tribunal Regional Federal da 1.ª Região 15

Evolução dos processos julgados no TRF1
em relação à meta do *Judiciário em Dia* **19**

Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes/PE 23

Vara de Execução Penal de Belém/PA 27

Projetos e Portarias **31**



“Queria provar que é possível fazer alguma coisa pela Justiça dentro de um novo critério que não é o de disciplina e sim de orientação, mostrando e viabilizando a realização de um trabalho. Além de acelerar os julgamentos, trouxemos uma forma de gerir processos, com metas, arquivos e critérios.”

Ministra Eliana Calmon – Corregedora Nacional de Justiça

Apresentação

Com o objetivo de agilizar o julgamento de processos antigos e auxiliar varas e tribunais na adoção de rotinas de trabalho mais eficientes, a Corregedoria Nacional de Justiça criou, em setembro de 2010, o *Judiciário em Dia*. Desde que teve início, o mutirão de julgamentos contribuiu com a solução de 130 mil processos nos Tribunais Regionais da 1.^a e da 3.^a Região, responsáveis por cerca de 60% das ações em tramitação na Justiça Federal, conforme dados do *Justiça em Números 2010*.

Com a força-tarefa coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadores, juízes federais e servidores se mobilizaram para julgar processos antigos, sobretudo aqueles que ingressaram na Justiça antes de dezembro de 2006, no intuito de cumprir a Meta 2 definida pelos presidentes dos tribunais brasileiros nos anos de 2009 e 2010. O mutirão, que teria duração de seis meses, acabou sendo expandido pelas Cortes federais, dando maior celeridade ao julgamento dos processos, de forma a garantir melhor prestação jurisdicional aos cidadãos.

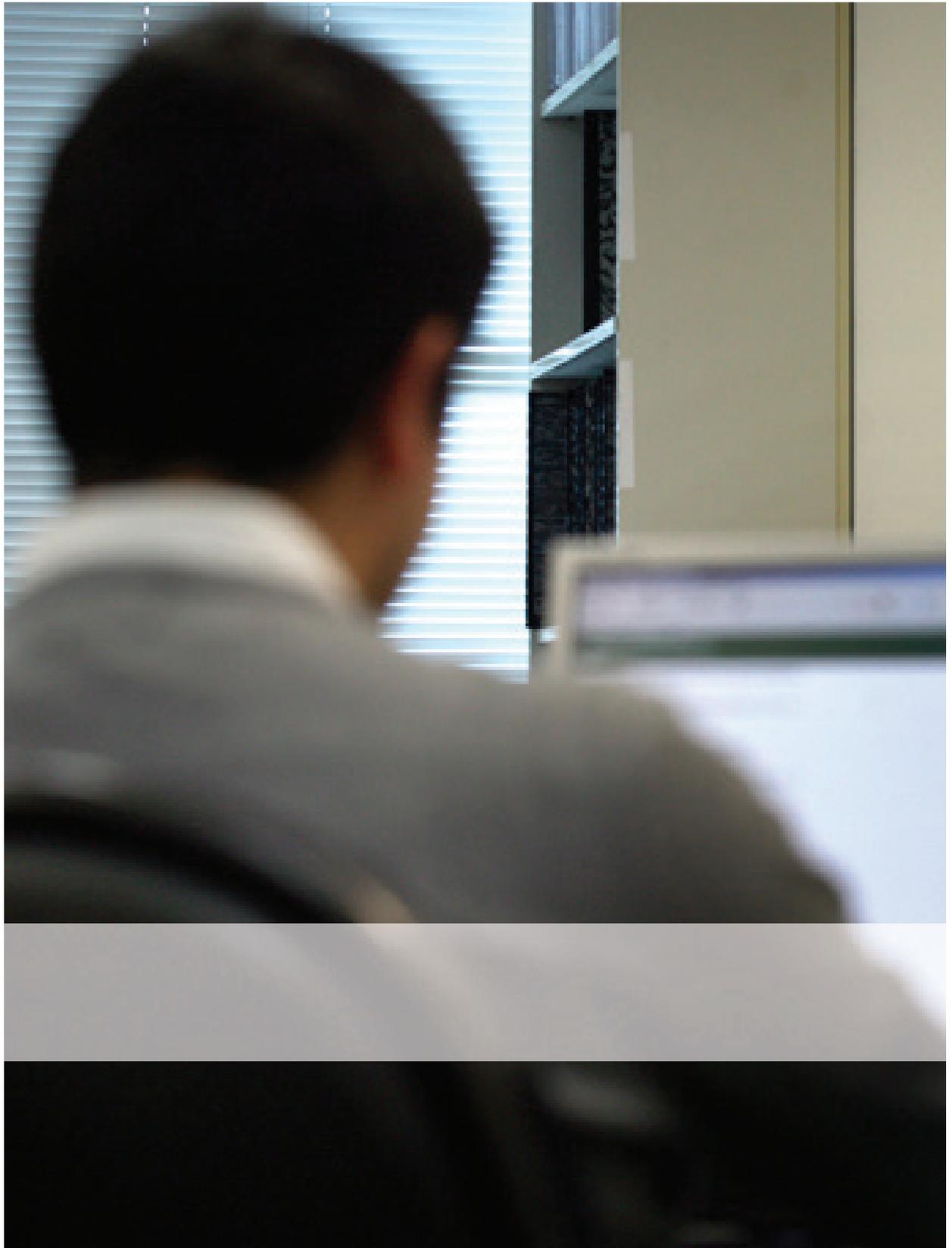
No TRF3, que inclui as seções de São Paulo e Mato Grosso do Sul, foram julgados 92.569 processos, superando em 15% a meta prevista pelo *Judiciário em Dia* para o tribunal. Graças ao mutirão, um aposentado de 87 anos teve reconhecido pela Corte o seu direito de receber indenização por conta de um acidente ocorrido há quase 40 anos, quando foi atropelado por um triciclo dos Correios. Com o esforço concentrado, hoje a quantidade de processos da Meta 2 de 2009 e de 2010 ainda pendentes de julgamento no TRF3 corresponde a menos de 30% do estoque existente no início do programa.

No TRF1, que compreende as seções judiciárias do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins, o mutirão conseguiu julgar 38.428 processos que ingressaram na Corte antes de dezembro de 2006. O esforço concentrado de magistrados e servidores possibilitou o alcance de 75% da meta inicialmente estabelecida pelo programa para o TRF1.

Além desses dois tribunais, o *Judiciário em Dia* atendeu ao gabinete da vice-presidência do TRF da 5.^a Região (Nordeste), onde auxiliou no exame de admissibilidade de 18 mil recursos especiais e extraordinários. Esses processos estavam paralisados no tribunal, pois, somente após o exame de admissibilidade, esses recursos podem subir para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

O programa também contribuiu com a organização da Vara de Execução Penal (VEP) de Belém/PA, onde a equipe da força-tarefa conseguiu eliminar a duplicidade de ações e atualizar a situação processual de 3,6 mil presos da região. Na Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco, onde tramitam cerca de 2,5 mil processos, o *Judiciário em Dia* ajudou a modernizar as rotinas de trabalho e a estrutura da unidade.

Nos TRFs, os mutirões contaram com a parceria do Conselho da Justiça Federal (CJF). Nas varas de Belém e Jaboatão dos Guararapes, o programa teve o apoio dos Tribunais de Justiça do Pará (TJPA) e de Pernambuco (TJPE), respectivamente.





Tribunal Regional Federal da 3.^a Região





“Estou lutando pelos meus direitos.”

Amandio Teodósio de Barros, 87 anos, que teve seu processo julgado pelo *Judiciário em Dia*, em novembro de 2010, após quase 40 anos de espera.

TRF3 supera em 15% meta de julgamentos

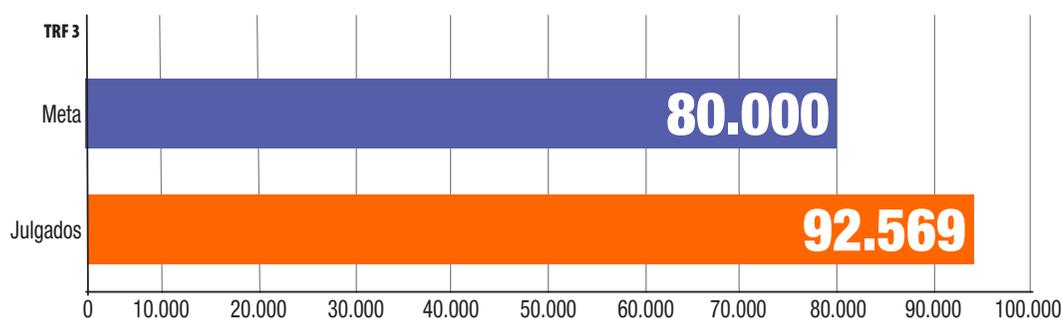
Primeiro tribunal a ser atendido pelo *Judiciário em Dia*, a partir de setembro de 2010, a Corte, que abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, conseguiu cumprir 115% da meta de julgamentos estipulada pelo programa. Como resultado da força-tarefa, o estoque de processos alvos da Meta 2 no TRF3 ainda pendente de julgamento corresponde hoje a um quarto da quantidade existente no início do mutirão.

Nesse tribunal foram encontradas mais de 400 ações trabalhistas em tramitação, quando deveriam estar na Justiça do Trabalho, conforme estabelece a Constituição Federal desde 1988. Na Corte havia processos aguardando julgamento há mais de 30 anos, como o do aposentado Amândio Teodósio de Barros, um dos casos mais emblemáticos resolvidos com o apoio do programa.

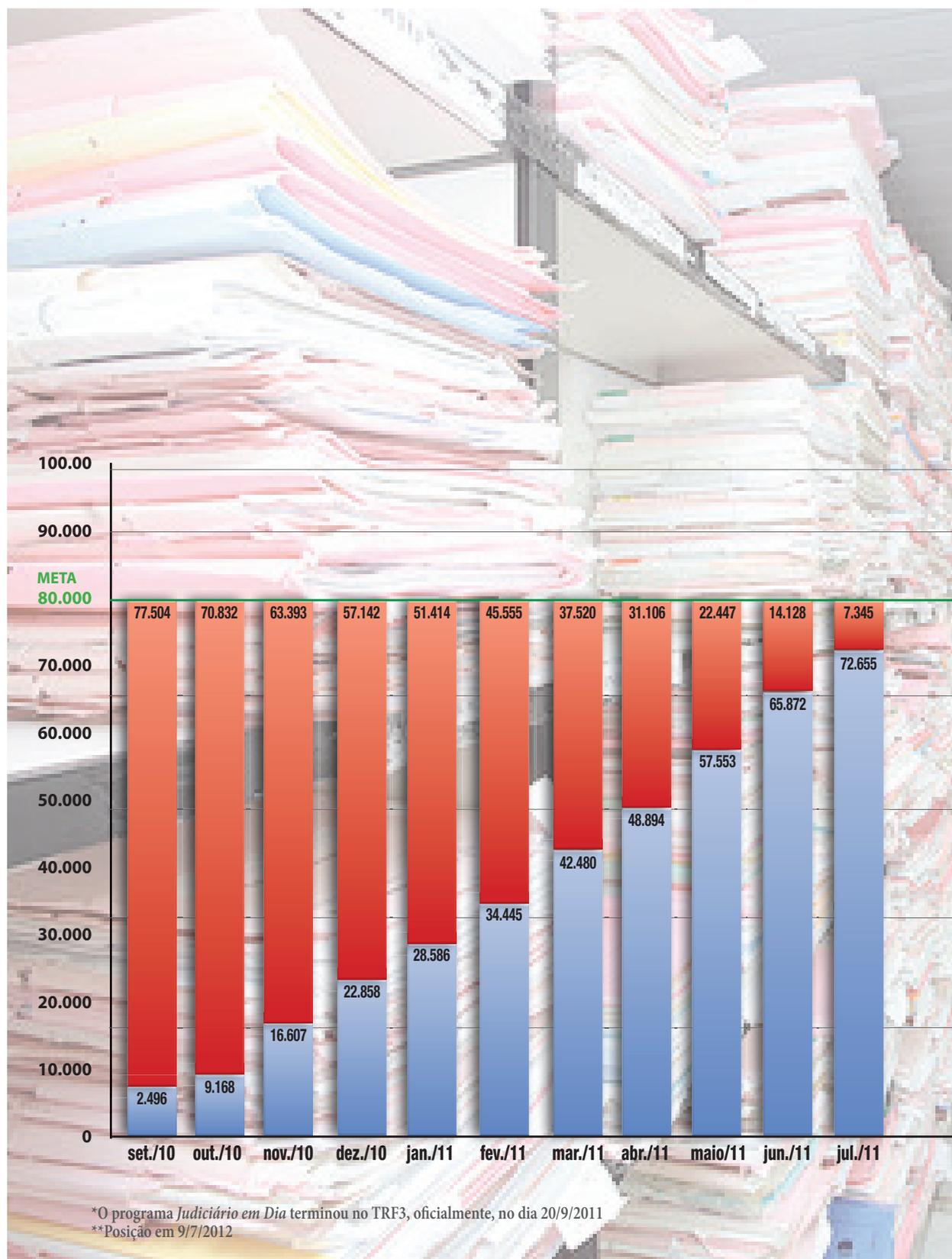
Hoje com quase 90 anos de idade, Barros lutou durante 37 anos na Justiça para receber uma indenização dos Correios, após ter sido atropelado por um triciclo de entrega de correspondências em São Paulo. Ele pedia uma indenização de 10 mil cruzeiros para cobrir os gastos que teve com duas cirurgias no tornozelo, além de despesas com medicamentos, bengala, meia elástica e funcionários que precisou contratar para tomar conta do hotel do qual era dono e gerente na época. Em novembro de 2010, o aposentado finalmente obteve uma vitória no TRF3, como fruto do mutirão.

O *Judiciário em Dia* também ajudou a resolver casos de grande relevância para a sociedade, como um processo de 59 volumes que envolvia mais de 800 réus, os quais questionavam contratos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Outro processo julgado durante o mutirão envolveu a tentativa de anulação da concessão da TV e da Rádio Record, em uma ação movida pelo Ministério Público Federal (MPF). A ação foi julgada imprecidente, por unanimidade, pelo tribunal.

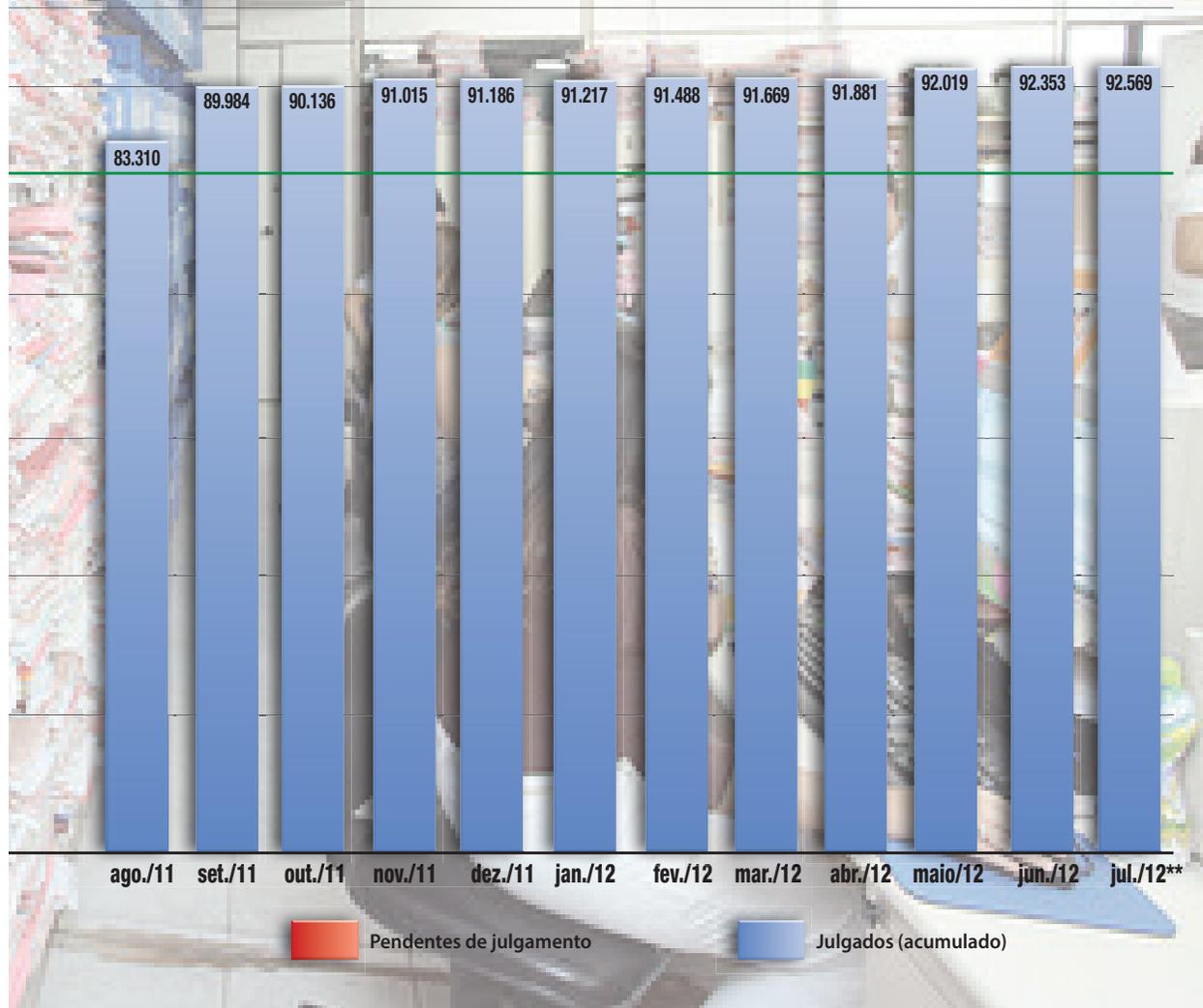
Total de processos julgados em relação à meta do *Judiciário em Dia**



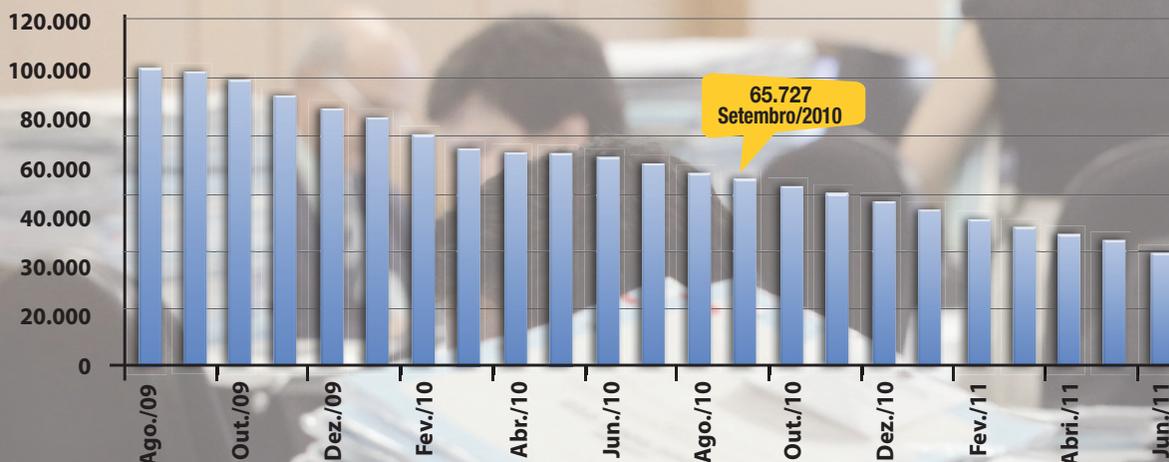
*No TRF3, o mutirão teve início em setembro de 2010.



Evolução dos processos julgados no TRF3 em relação à meta do *Judiciário em Dia**

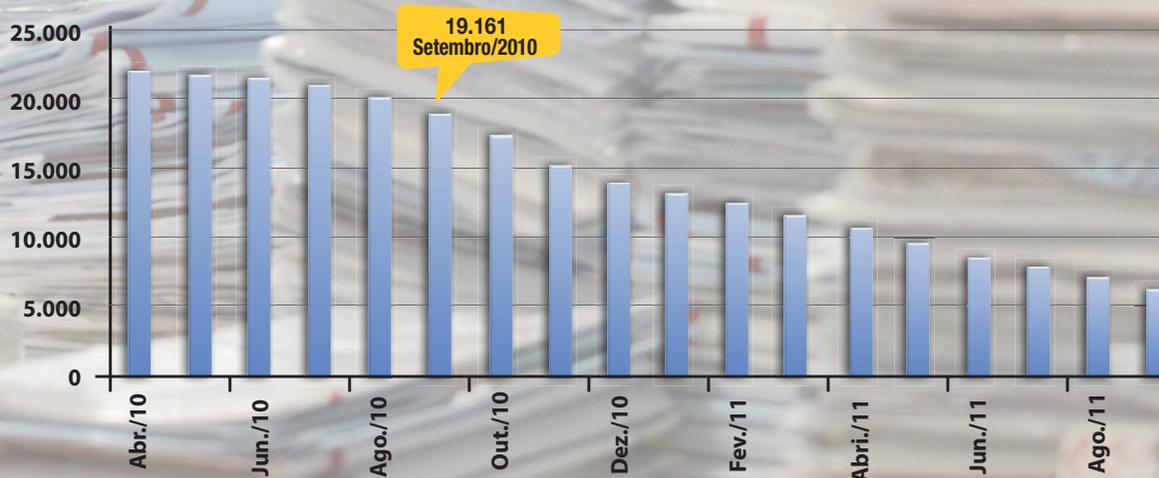


Redução dos processos alvos da Meta 2 de 2009* pendentes de julgamento

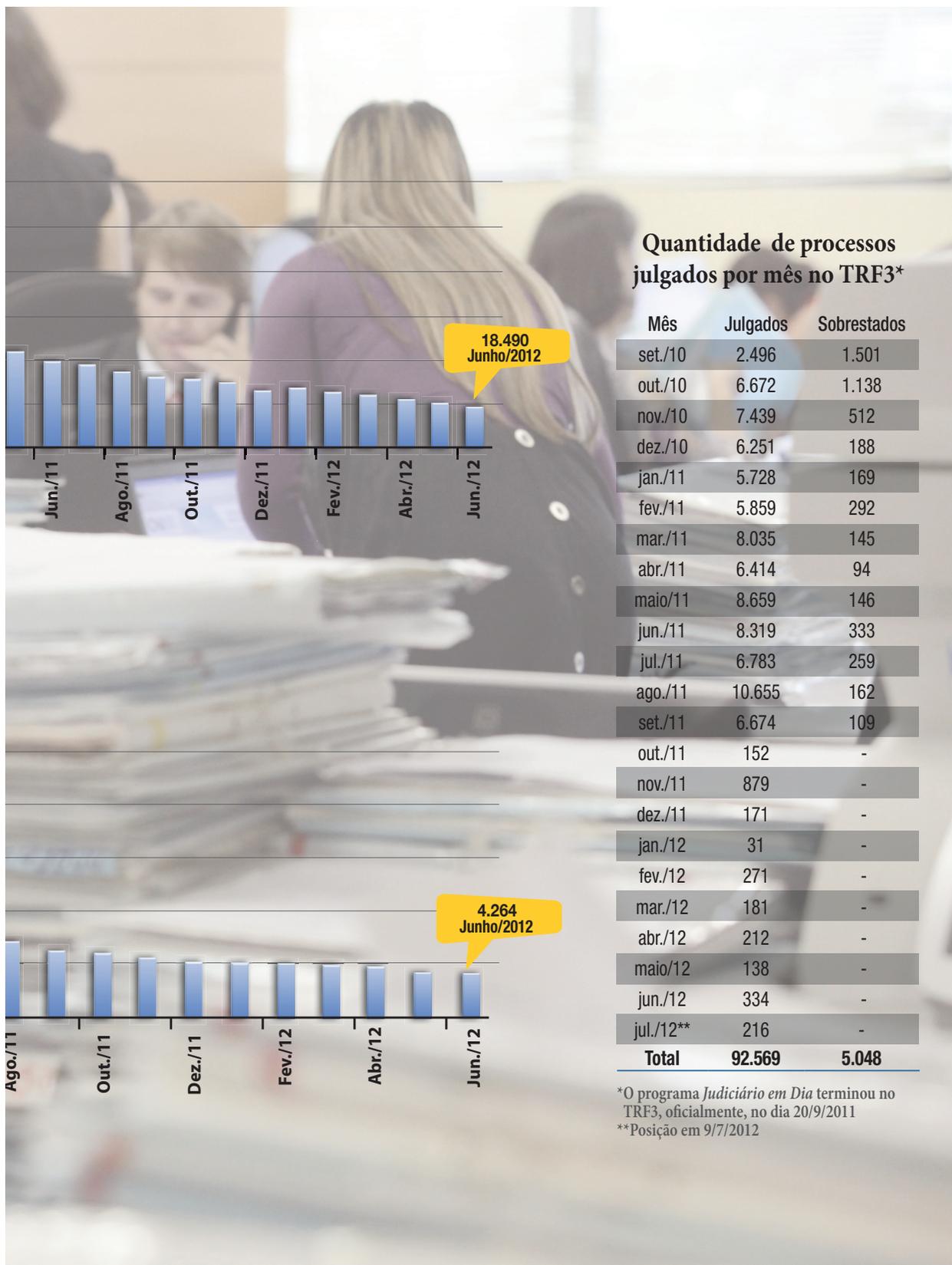


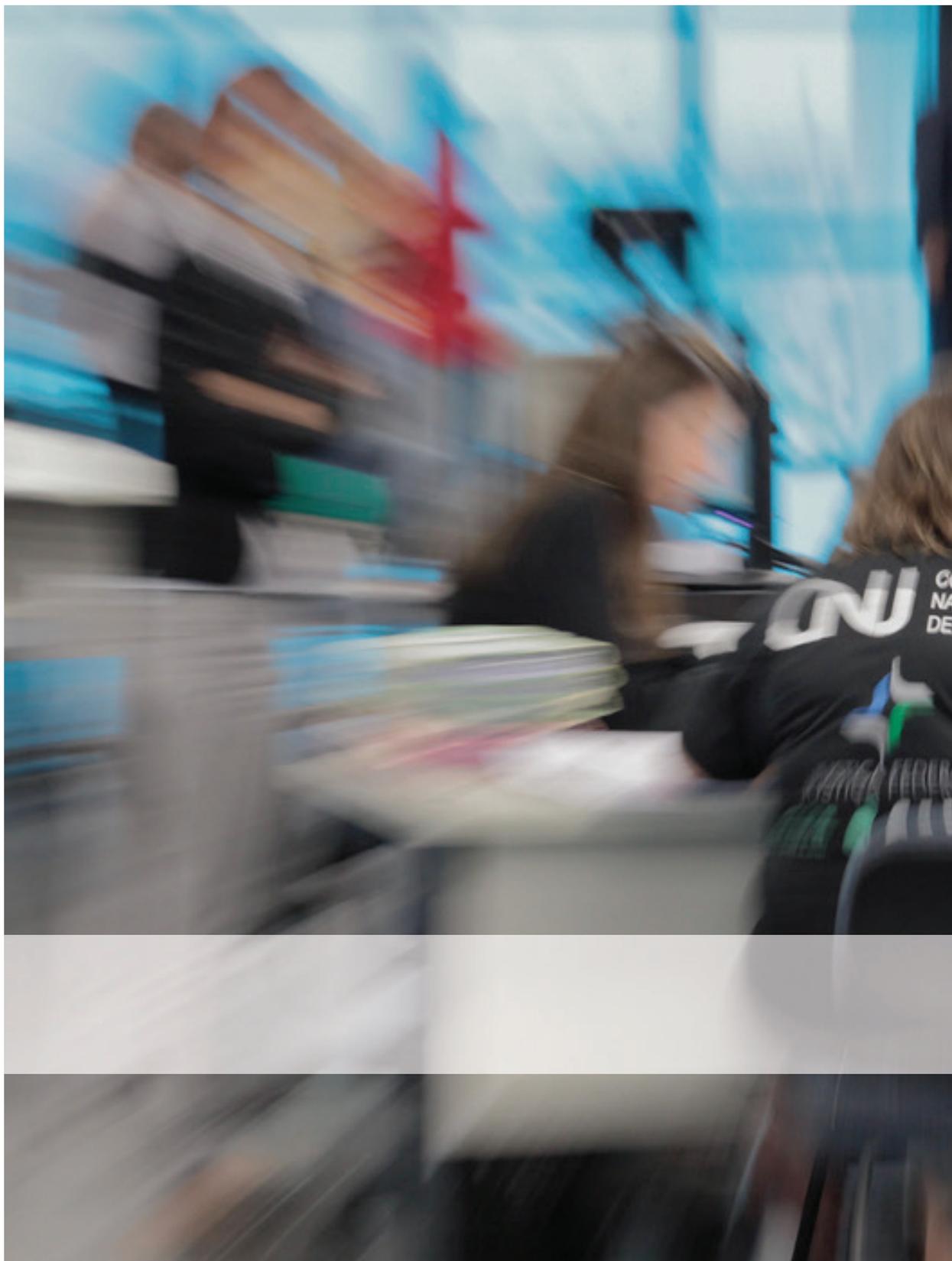
* Meta 2 de 2009: identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1.º, 2.º grau ou tribunais superiores).

Redução dos processos alvos da Meta 2 de 2010** pendentes de julgamento



** Meta 2 de 2010: julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1.º grau, 2.º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.







Tribunal Regional Federal da 1.ª Região



Com o *Judiciário em Dia*, o TRF1 conseguiu cumprir 75% da meta de julgamentos. “É um esforço muito significativo, no intuito de tornar o Judiciário mais célere, dando uma resposta ao jurisdicionado.”

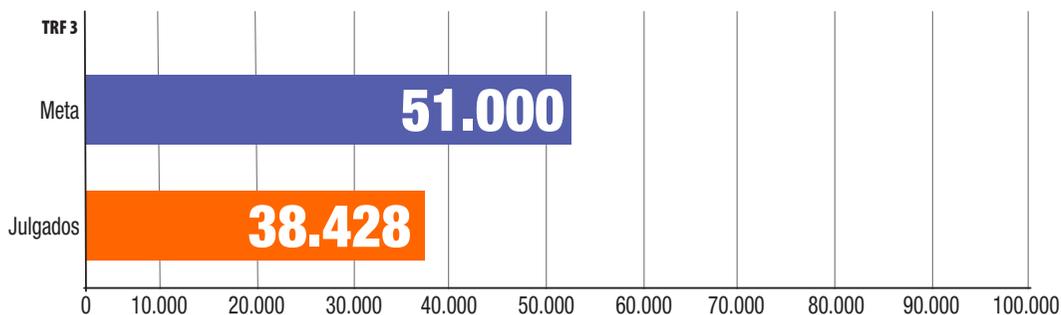
Desembargador federal do TRF1 Olindo Menezes

TRF1 julga mais de 38 mil processos no mutirão

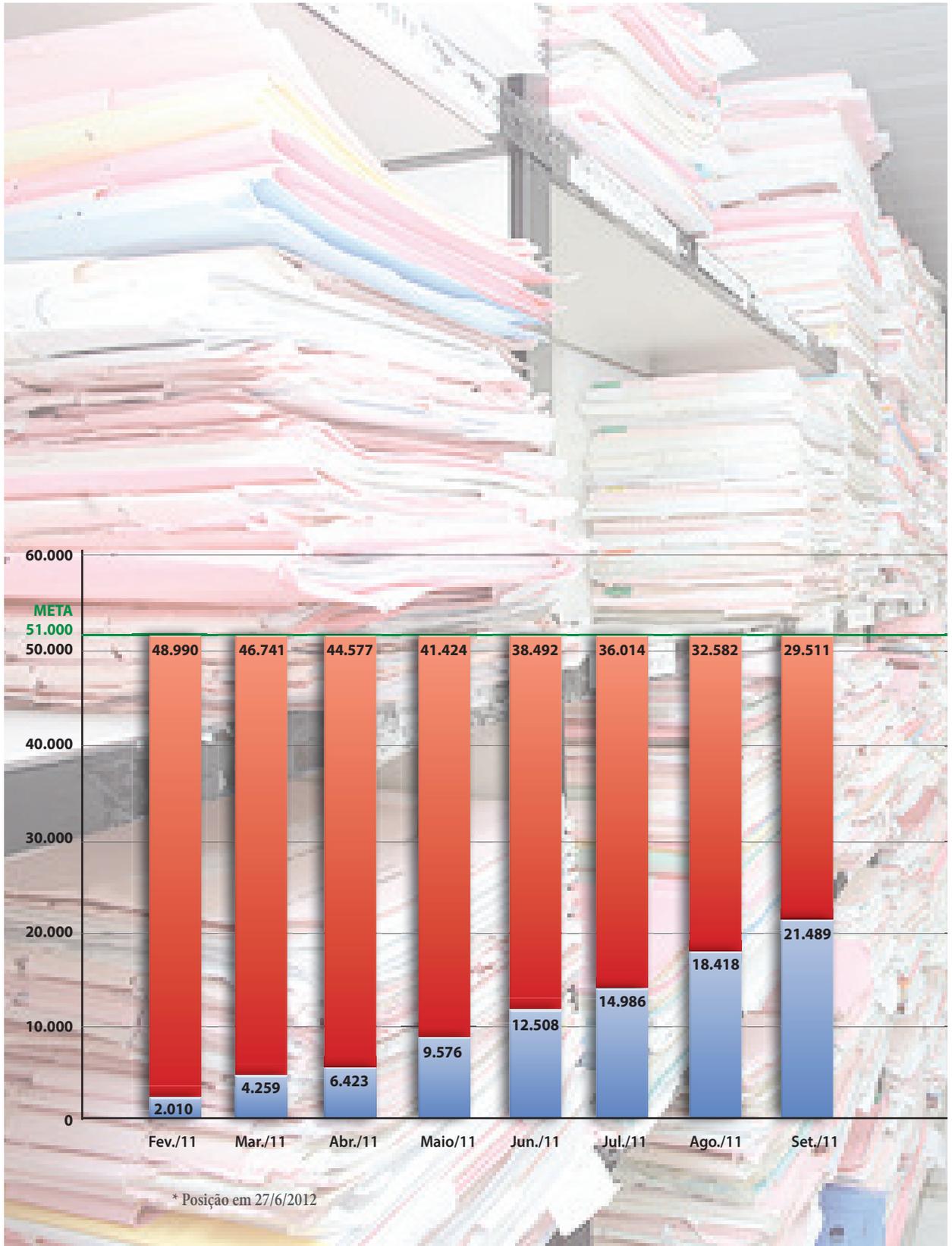
Diante dos resultados obtidos nos primeiros meses do *Judiciário em Dia* no TRF3, o programa foi levado para o TRF1, que compreende as seções judiciárias de Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Foram convocados 14 juízes federais para participar do mutirão de julgamentos que conseguiu dar vazão a 38.428 ações, garantindo o cumprimento de 75% da meta estipulada em fevereiro de 2011, quando teve início a força-tarefa.

Parte das ações refere-se a questões previdenciárias e tributárias, questionando, por exemplo, correções e pagamentos de impostos federais, algumas delas em tramitação há mais de 10 anos. Muitos desses processos são reflexos do período de estabilização econômica do País, o que gerou uma série de recursos aos tribunais federais. O mutirão também solucionou diversas ações envolvendo o Sistema Financeiro de Habitação, assistência social e direito administrativo, algumas ajuizadas nas décadas de 1980 e 1990.

Total de processos julgados em relação à meta do *Judiciário em Dia**

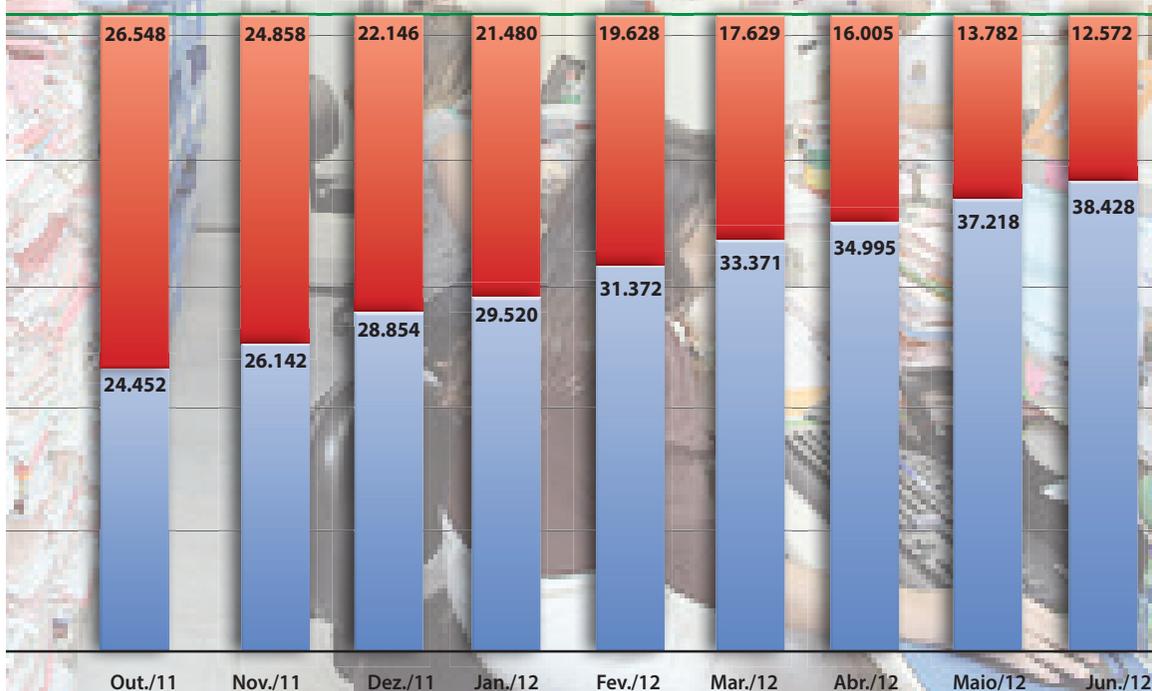


*No TRF1, o mutirão teve início em fevereiro de 2011.



Evolução dos processos julgados no TRF1 em relação à meta do *Judiciário em Dia*

■ Pendentes de julgamento
 ■ Julgados (acumulado)



Quantidade de julgamentos por turma e juiz convocado (posição em 10/6/2012)

Seção	Turma Suplem.	Juiz Federal Convocado	2.011		
			1.º Julgamento	Outros Julg.*	
1.ª Seção	1.ª Turma Suplem.	Francisco Hélio Camelo Ferreira	2.074	57	
		Mark Yshida Brandão	3.289	620	
	2.ª Turma Suplem.	Rogéria Maria Castro Debelli	1.447	94	
		Rosimayre Goncalves de Carvalho	2.049	254	
		3.ª Turma Suplem.	Adverci Rates Mendes de Abreu	1.936	124
3.ª Seção	3.ª Turma Suplem.	Guilherme Mendonça Doepler	2.049	249	
		4.ª Turma Suplem.	Grigório Carlos dos Santos	2.369	147
	4.ª Turma Suplem.	Marcio Barbosa Maia	1.405	18	
		5.ª Turma Suplem.	Rodrigo Navarro de Oliveira	1.276	216
		Wilson Alves de Souza	2.125	338	
4.ª Seção	6.ª Turma Suplem.	Fausto Mendanha Gonzaga	2.908	220	
		Sílvio Coimbra Mourthé	1.793	288	
	7.ª Turma Suplem.	Carlos Eduardo Castro Martins	1.760	160	
		Saulo José Casali Bahia	2.126	64	
		Não Atribuído	Não Atribuído	Não Atribuído	247
Total			28.853	2.861	

* O campo "outros julgamentos" refere-se ao julgamento de eventuais recursos impetrados nas ações alvo do mutirão, que tiveram o seu primeiro julgamento também realizado durante a força-tarefa.

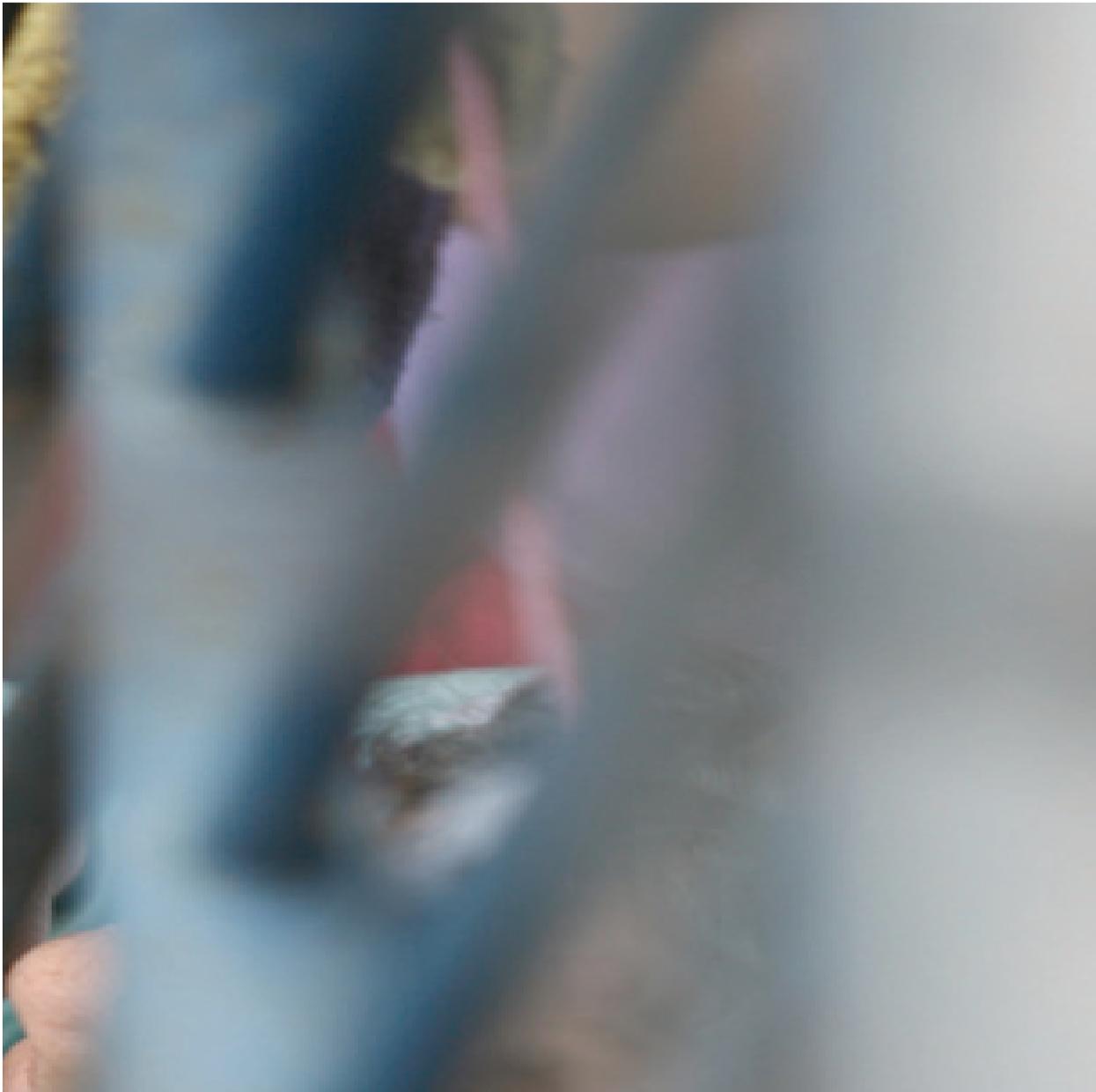
**Quantidade de processos
 julgados por mês no
 TRF1***

2.012		Acumulado
1.º Julgamento	Outros Julg.*	
763	387	3.281
718	299	4.926
589	38	2.168
753	151	3.207
606	70	2.736
661	142	3.101
885	213	3.614
439	162	2.024
470	154	2.116
388	69	2.920
617	27	3.772
482	64	2.627
585	134	2.639
549	145	2.884
112	22	393
8.617	2.077	42.408

Mês	Julgados
fev./11	2.010
mar./11	2.249
abr./11	2.164
maio/11	3.153
jun./11	2.932
jul./11	2.478
ago./11	3.432
set./11	3.071
out./11	2.963
nov./11	1.690
dez./11	2.712
jan./12	666
fev./12	1.852
mar./12	1.999
abr./12	1.624
maio/12	2.223
jun./12*	1.210
Total	38.428

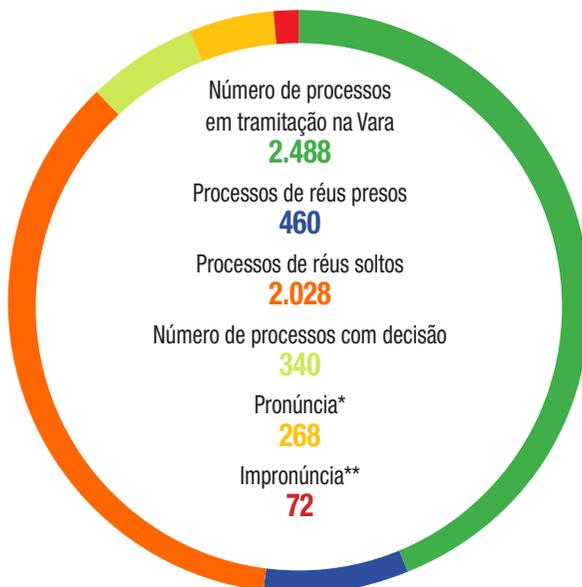
*Posição em 27/6/2012





Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes/PE

Levantamento Estatístico da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes



* Decisão de pronúncia é quando o juiz entende que existem indícios de um crime doloso contra a vida e que o acusado deve ser submetido ao julgamento perante o Tribunal do Júri.

** Decisão de impronúncia é quando o juiz decide que não há provas da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação para levar o acusado a julgamento perante o Tribunal do Júri.

Judiciário em Dia organiza Vara de Jaboatão

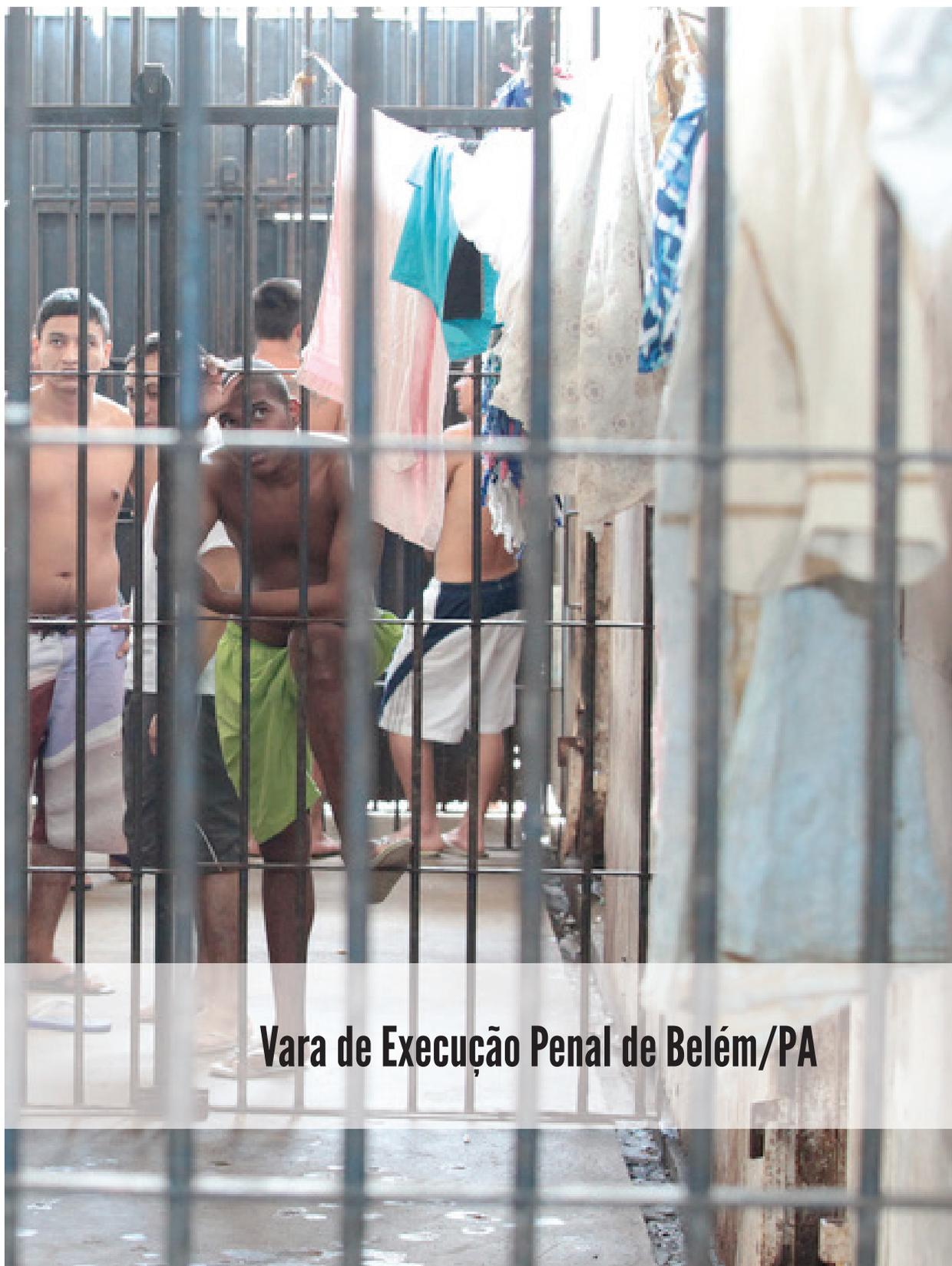
A Corregedoria Nacional de Justiça deu início, em julho de 2011, ao mutirão *Judiciário em Dia* na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, município pernambucano localizado na região metropolitana do Recife. A cidade é considerada uma das mais violentas do Brasil, devido à atuação de grupos de extermínio, e a Vara enfrentava problemas de estrutura e falta de servidores, o que comprometia o andamento dos processos.

Na primeira fase do programa, que durou quatro meses e contou com a parceria do Tribunal de Justiça do Estado da Pernambuco (TJPE), o *Judiciário em Dia* auxiliou na reorganização das rotinas de trabalho da Vara e fez uma série de determinações à Corte pernambucana no sentido de aprimorar os trabalhos. Em julho de 2012, a equipe do programa retornou ao município para verificar o cumprimento das medidas.

Como resultado dos trabalhos, juízes foram designados para ajudar na instrução dos processos criminais que estavam parados e a unidade foi modernizada com novos equipamentos de informática. Além disso, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado ofereceu curso de capacitação aos servidores em procedimentos cartorários do rito do júri e a estrutura física da 1.^a Vara do Tribunal do Júri foi reformada, por orientação do programa. Também como fruto do *Judiciário em Dia*, em janeiro de 2012 o TJPE instalou a 2.^a Vara do Tribunal do Júri na comarca de Jaboatão dos Guararapes, para agilizar o andamento das ações.

Em agosto de 2011, a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, entregou um carro à juíza titular da Vara do Tribunal do Júri do município, que vinha sendo alvo de ameaças de grupos de extermínio. A caminhonete blindada, que foi apreendida pela Justiça, no Rio Grande do Sul, havia pertencido a um traficante de drogas. O veículo foi doado após a Corregedoria do CNJ receber relato do Serviço de Inteligência do TJPE sobre a necessidade de reforço da segurança da magistrada. Devido às ameaças, há pelo menos três anos, a juíza titular dessa Vara recebia escolta do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil.





Vara de Execução Penal de Belém/PA



“Há quatro meses prometi aos jurisdicionados do Pará entregar a Vara de Execuções Penais saneada, já que estava em situação abismal. Diziam que não era viável esse saneamento, tamanha a desordem ali existente. Mas o trabalho foi possível.”

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

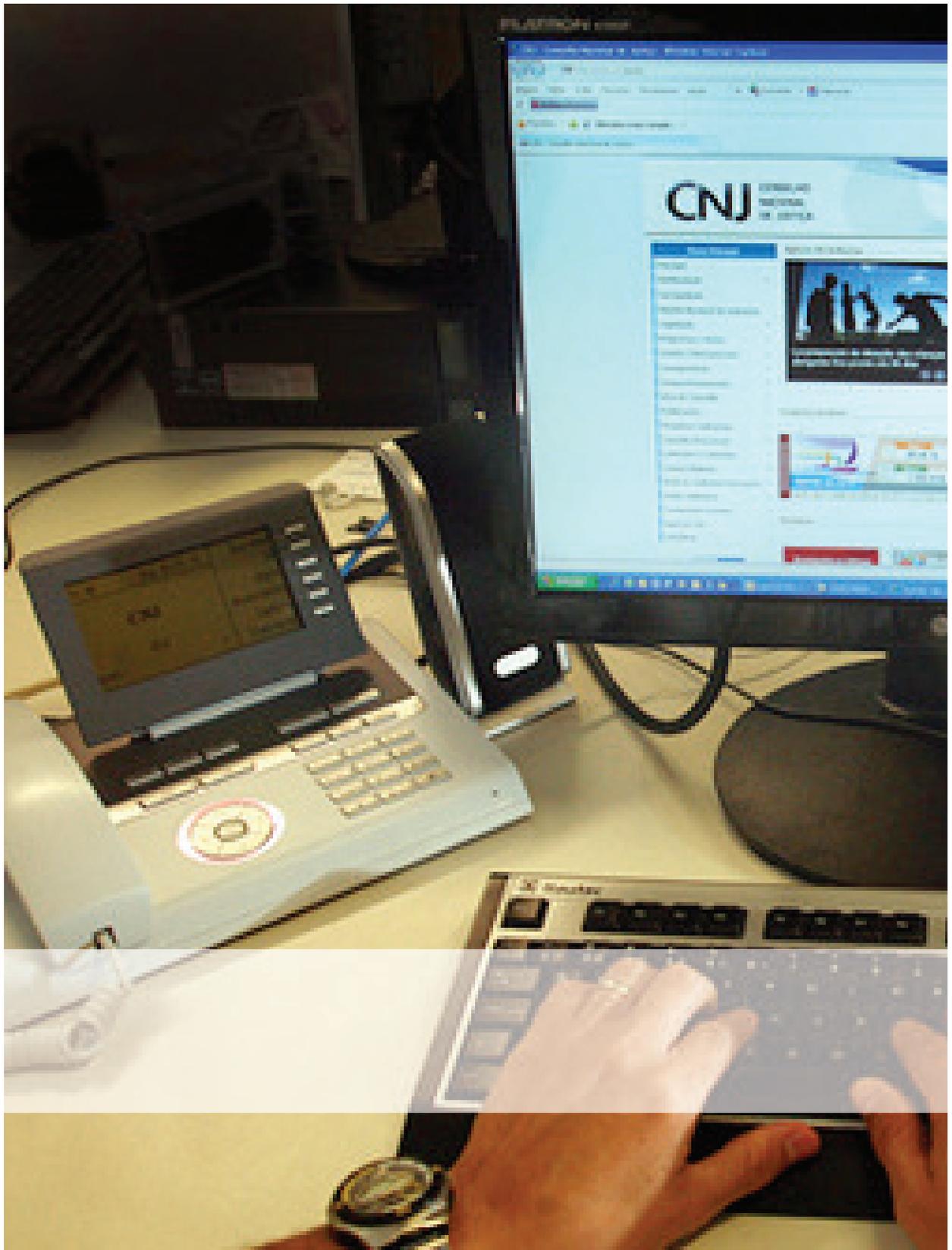
Judiciário em Dia atualiza situação de 3,6 mil presos

Realizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o *Judiciário em Dia* contribuiu para reorganizar as rotinas de trabalho da Vara de Execução Penal (VEP) da capital paraense. Desde que teve início, em fevereiro de 2011, o programa eliminou a duplicidade de processos e atualizou a situação dos detentos que cumprem pena na região metropolitana de Belém. Antes do início do programa, a desordem era tamanha que não se sabia sequer o número de presos que ocupavam presídios da região e possuíam processos na Vara. Estimava-se que havia 10 mil, dada a grande quantidade de processos duplicados, entretanto constatou-se, após o saneamento da unidade, que eram apenas 3,6 mil.

O *Judiciário em Dia* foi levado ao Pará após o mutirão carcerário realizada pelo CNJ no estado, que detectou uma série de deficiências no funcionamento da VEP de Belém. Como resultado do projeto, quase 24 mil documentos com pedidos de progressão de pena e outros benefícios, que estavam perdidos, fora dos processos, foram juntados às ações. A duplicidade de processos, que acarretava alta taxa de congestionamento na vara, foi eliminada, e 1.000 guias de presos que já haviam sido julgados foram cadastradas. A guia é o documento que dá início à execução penal de um preso condenado, e o atraso no seu cadastro prejudica a concessão de benefícios aos detentos.

Resultado do *Judiciário em Dia* na VEP de Belém







Projetos e Portarias

PROJETO MUTIRÃO “JUDICIÁRIO EM DIA”

1 COORDENAÇÃO

- 1.1 Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ
- 1.2 Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CJF
- 1.3 Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3ª

Os órgãos indicarão seus representantes para a coordenação dos trabalhos, sob a presidência da Ministra Corregedora Nacional de Justiça.

2 PARTICIPANTES

- 2.1 Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP
- 2.2 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- 2.3 Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE

Os participantes poderão indicar representantes para que acompanhem a coordenação e o desenvolvimento dos trabalhos, podendo propor sugestões para o seu aperfeiçoamento.

3 JUSTIFICATIVA

O reconhecido acúmulo de processos pendentes de julgamento em segundo grau, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, já foi detectado em inspeção pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, comprometendo substancialmente o atingimento do escopo social do processo.

Essa situação reclama providências no sentido de orientar e coordenar ações que resultem prestação jurisdicional mais célere e, ainda, que possa indicar rotinas de trabalho que dêem mais racionalidade aos recursos materiais e humanos disponíveis.

Daí por que a importância do projeto, que propiciará, simultaneamente, julgamento mais célere das ações e recursos pendentes no Tribunal e,

ainda, uma rotina cartorária que possa dinamizar a prestação jurisdicional, após o mutirão.

4 AÇÕES INSTITUCIONAIS

Serão contatados os grandes demandantes da Justiça Federal, a fim de que se integrem ao projeto, implementando outras ações que possam acelerar a prestação jurisdicional, dentre as quais a possibilidade de conciliação.

5 OBJETIVO

Reduzir o tempo de julgamento de processos de competência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

6 ADESÃO AO PROJETO

Os Desembargadores Federais serão contatados para formalizar sua adesão ao projeto, podendo recusar o auxílio sob o compromisso de redução do acervo até a data do término do mutirão, conforme parâmetros fixados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

6.1 Prioritariamente serão submetidos à julgamento os processos dos seguintes gabinetes:

MAGISTRADO	META 2	ACERVO	SEÇÃO
Desembargadora Federal Leide Polo	4.419	18.140	3ª
Desembargador Federal Newton de Lucca	7.007	18.725	3ª
Juiz Federal Carlos Francisco	5.155	18.547	3ª
Desembargador Federal Lazarano Neto	1.658	10.228	2ª
Desembargadora Federal Marli Ferreira	2.538	9.219	2ª
Desembargadora Federal Salette Nascimento	2.051	10.034	2ª
Juiz Federal Silvia Rocha	3.140	10.044	1ª
Desembargador Federal Jose Lunardelli	3.358	10.862	1ª
Desembargador Federal Peixoto Junior	2.828	10.173	1ª
TOTAIS	32.154	115.972	

7 METAS

7.1 Metas gerais

Cumprimento integral da Meta 2 de 2009 e Meta 2 de 2010 do CNJ.

Em relação aos demais processos, redução do acervo em pelo menos 70% de cada gabinete submetido ao mutirão

7.2 Metas individuais

Após a triagem dos processos e diagnóstico das dificuldades, serão fixadas metas individuais, por Juiz Federal Convocado.

8 METODOLOGIA

- 8.1 Serão objeto do mutirão os gabinetes das 1ª, 2ª e 3ª Seções.
- 8.2 Aos processos conclusos cujas matérias encontram-se pacificadas na jurisprudência serão agrupados os processos novos, de mesma matéria, para julgamento conjunto.
- 8.3 Serão triados imediatamente os processos distribuídos equivocadamente, para remessa à Seção competente.
- 8.4 Serão submetidos a julgamento processos que serão triados na seguinte ordem de prioridade
 - 8.4.1 Preferências legais
 - 8.4.2 Desistência de recursos
 - 8.4.3 Remessa oficial
 - 8.4.4 Agravos, sendo triados dentre esses os que perderam objeto, para julgamento prioritário¹
 - 8.4.5 Processos sujeitos à aplicação do artigo 557 do CPC
 - 8.4.6 Processos extintos sem resolução do mérito e não instruídos
 - 8.4.7 Ações coletivas
- 8.5 Será estabelecido um ponto de corte, para submissão dos processos ao mutirão, a partir do qual os demais processos serão submetidos a uma nova rotina cartorária.
- 8.6 Estão excluídas do mutirão os processos criminais e seus incidentes.
- 8.7 Na execução do projeto, a coordenação poderá adotar outros critérios, em função da realidade encontrada.

9 DEIXANDO UM LEGADO

- 9.1 Todo o trabalho do mutirão será documentado, as boas práticas registradas e a sistemática constantemente aperfeiçoada, a fim de que possa ser replicado em outras unidades jurisdicionais.
- 9.2 A equipe de cada gabinete será treinada dentro da nova metodologia de administração implementada pela equipe do mutirão.

¹ Verificar se já houve prolação de sentença, e em que sentido, para decisão se houve ou não perda do objeto.

10 DOS JULGAMENTOS

- 10.1 A Corregedoria-Geral do CJF convocará, com prejuízo da jurisdição, doze juízes federais que comporão seis turmas de julgamento, cada uma delas sob a presidência de um Desembargador Federal.
- 10.2 Caso não tenha, o Tribunal designará Juiz para substituir o Juiz Federal convocado, também com prejuízo de sua jurisdição, a fim de que o mutirão cause o menor impacto possível ao primeiro grau.
- 10.3 Os Juízes Federais convocados serão também competentes para julgar os eventuais embargos de declaração, ainda que interpostos após o prazo de duração do projeto.
- 10.4 Serão formadas seis turmas de julgamento, presididas por Desembargador Federal e compostas por três magistrados cada uma, sendo dois Juízes Federais.
- 10.5 O Tribunal expedirá os demais atos necessários à execução do Projeto.

11 DAS EQUIPES DE TRABALHO

- 11.1 Serão constituídas equipes de trabalho compostas por funcionários de primeiro e/ou de segundo grau do Tribunal, podendo ser requisitados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, funcionários de outros Tribunais para auxiliarem.
- 11.2 Uma equipe de trabalho funcionará na triagem dos processos e na replicação de rotinas de trabalho.
- 11.3 Outra equipe prestará assistência aos julgamentos.
- 11.4 Os Juízes Federais Convocados poderão utilizar um assessor e um estagiário de suas varas de origem.

12 CRONOGRAMA

O projeto terá duração de seis meses, com início previsto para o dia 20 de setembro de 2010 e término previsto para março de 2011.

13 ACOMPANHAMENTO

Os gabinetes submetidos ao mutirão serão monitorados por cento e oitenta dias após o término dos trabalhos, conjuntamente pela Corregedoria Nacional de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a fim de que sejam validadas ou não as rotinas implantadas.

Para tanto, o Gabinete deverá prestar informações, nos termos fixados pela Coordenação dos trabalhos.

14 ORÇAMENTO

O orçamento do projeto comporta as despesas com deslocamento e diárias, cujos pagamentos obedecerão aos normativos do Conselho da Justiça Federal.

14.1 Previsão de despesa

Diárias: R\$ 72.000,00 mensal – R\$ 432.000,00 em seis meses.

Passagens: R\$ 30.000,00 mensal – R\$ 180.000,00 em seis meses.

Despesa total: R\$ 102.000,00 mensal - R\$ 612.000,00 em seis meses.

Ministra Eliana Calmon

Corregedora Nacional de Justiça

Ministro Francisco Falcão

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Desembargador Roberto Haddad

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



PROJETO MUTIRÃO “JUDICIÁRIO EM DIA”

1 COORDENAÇÃO

- 1.1 Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ
- 1.2 Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF
- 1.3 Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1ª

2 PARTICIPANTES

- 2.1 Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP
- 2.2 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- 2.3 Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE

Os participantes poderão indicar representantes para que acompanhem a coordenação e o desenvolvimento dos trabalhos, podendo propor sugestões para o seu aperfeiçoamento.

3 JUSTIFICATIVA

O reconhecido acúmulo de processos pendentes de julgamento em segundo grau, no Tribunal Regional da 1ª Região, já foi detectado tanto pela Corregedoria do CNJ quanto pela Corregedoria do CJF, comprometendo substancialmente o atingimento do escopo social do processo.

Essa situação reclama providências no sentido de orientar e coordenar ações que resultem prestação jurisdicional mais célere e, ainda, que possa indicar rotinas de trabalho que dêem mais racionalidade aos recursos materiais e humanos disponíveis.

Daí por que a importância do projeto, que propiciará, simultaneamente, julgamento mais célere das ações e recursos da Meta 2, pendentes no

Tribunal e, ainda, uma rotina cartorária que possa dinamizar a prestação jurisdicional, após o mutirão.

4 AÇÕES INSTITUCIONAIS

Serão contatados os grandes demandantes da Justiça Federal, a fim de que se integrem ao projeto, implementando outras ações que possam acelerar a prestação jurisdicional, dentre as quais a possibilidade de conciliação.

5 OBJETIVO

Triagem e julgamento de processos incluídos na Meta 2 de 2009 e Meta 2 de 2010.

6 METAS

6.1 Metas gerais

Cumprimento da meta 2 de 2010 do CNJ

6.2 Metas individuais

Após a triagem dos processos e diagnóstico das dificuldades, serão fixadas metas individuais, por Juiz Federal Convocado.

7 METODOLOGIA

7.1 Serão objeto do mutirão os gabinetes começando pela 1ª Seção, depois a 3ª Seção e 4ª Seção, pela ordem de antiguidade do Desembargador.

7.2 Aos processos conclusos cujas matérias encontram-se pacificadas na jurisprudência serão agrupados os processos novos, de mesma matéria, para julgamento conjunto.

7.3 Serão triados imediatamente os processos distribuídos equivocadamente, para remessa à Seção competente.

7.4 Serão submetidos a julgamento processos da Meta 2 de 2009 e 2010, que serão triados na seguinte ordem de prioridade

7.4.1 Preferências legais

7.4.2 Desistência de recursos

7.4.3 Remessa oficial

7.4.4 Agravos, sendo triados dentre esses os que perderam objeto, para julgamento prioritário¹

¹ Verificar se já houve prolação de sentença, e em que sentido, para decisão se houve ou não perda do objeto.

- 7.4.5 Processos sujeitos à aplicação do artigo 557 do CPC
- 7.4.6 Processos extintos sem resolução do mérito e não instruídos
- 7.4.7 Ações coletivas
- 7.5 Na execução do projeto, a coordenação poderá adotar outros critérios, em função da realidade encontrada.

8 DEIXANDO UM LEGADO

- 8.1 Todo o trabalho do mutirão será documentado, as boas práticas registradas e a sistemática constantemente aperfeiçoada, a fim de que possa ser replicado em outras unidades jurisdicionais.
- 8.2 A equipe de cada gabinete será treinada dentro da nova metodologia de administração implementada pela equipe do mutirão.

9 DOS JULGAMENTOS

- 9.1 A Corregedoria-Geral do CJF convocará, com prejuízo da jurisdição, quatorze juizes federais que comporão turmas de julgamento sob a presidência de um Desembargador Federal.
- 9.3 Os Juizes Federais convocados serão também competentes para julgar os eventuais embargos de declaração, ainda que interpostos após o prazo de duração do projeto.

10 DAS EQUIPES DE TRABALHO

- 10.1 Serão constituídas equipes de trabalho compostas por servidores de primeiro e/ou de segundo grau do Tribunal, podendo ser requisitado pela Corregedoria Nacional de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, funcionários de outros Tribunais para auxiliarem.
- 10.2 Uma equipe de trabalho funcionará na triagem dos processos e na replicação de rotinas de trabalho.
- 10.3 Outra equipe prestará assistência aos julgamentos.
- 10.4 Os Juizes Federais Convocados poderão utilizar até dois assessores e um estagiário de suas varas de origem.

11 CRONOGRAMA

O projeto terá duração de seis meses, a contar da primeira sessão de julgamento, prevista para o mês de fevereiro de 2011.

12 ACOMPANHAMENTO

Os gabinetes submetidos ao mutirão serão monitorados por cento e oitenta dias após o término dos trabalhos, conjuntamente pela

Corregedoria Nacional de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a fim de que sejam validadas ou não as rotinas implantadas.

Para tanto, o Gabinete deverá prestar informações, nos termos fixados pela Coordenação dos trabalhos.

13 ORÇAMENTO

13.1 O orçamento do projeto comporta as despesas com deslocamento e diárias, cujos pagamentos obedecerão os normativos do Conselho da Justiça Federal.

13.2 Previsão de despesa

Diárias: R\$ 72.000,00 mensal – R\$ 432.000,00 em seis meses.

Passagens: R\$ 30.000,00 mensal – R\$ 180.000,00 em seis meses.

Despesa total: R\$ 102.000,00 mensal - R\$ 612.000,00 em seis meses.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

Ministro Francisco Falcão
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Desembargador Olindo Menezes
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o reconhecido acúmulo de processos pendentes de análise da Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, além da premente necessidade de reestruturação da referida Unidade Jurisdicional, detectado pela Corregedoria Nacional de Justiça quando da última inspeção realizada (processo CNJ 133161);

CONSIDERANDO que essa situação reclama providências no sentido de orientar e coordenar ações que resultem prestação jurisdicional mais célere e, ainda, que possa indicar rotinas de trabalho que dêem mais racionalidade aos recursos materiais e humanos disponíveis;

CONSIDERANDO o andamento do PROJETO MUTIRÃO "JUDICIÁRIO EM DIA", com a adesão do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a gravidade da situação detectada na unidade jurisdicional quando da confecção do último relatório subscrito em fevereiro de 2011 pelo Juiz Auxiliar Júlio César Ferreira de Melo (processo CNJ 133161);

RESOLVE:

1. Instaurar mutirão para regularização dos serviços de secretaria da Vara Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

2. Designar o período de 01 de julho de 2011 a 31 de outubro de 2011 para realizar e conclusão dos trabalhos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

3. Informar que participarão dos trabalhos os juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Erivaldo Ribeiro dos Santos, Júlio César Machado Ferreira de Melo e Nicolau Lupianhes Neto.

4. Informar que participarão do mutirão os servidores Glaucivania Candido Pereira de Carvalho (TJGO), Maria da Graça Vieira da Silva (TJSC) e Wânia Kamienski (TJSC), assessorando os juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Erivaldo Ribeiro dos Santos, Júlio César Machado Ferreira de Melo e Nicolau Lupianhes Neto.

5. Determinar que sejam oficiadas a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e do Tribunal de Justiça de Goiás para que tenham conhecimento da presente portaria e possam liberar referidos servidores.

6. Determinar que seja oficiada a Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, para conhecimento desta Portaria.

7. Determinar que sejam oficiados o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados, todos do Estado de Pernambuco para que tomem conhecimento da presente portaria e colaborem com o projeto no âmbito de suas atribuições.

8. Determinar que seja oficiado ao Governador e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, do Estado de Pernambuco, para que tomem conhecimento da presente portaria e possam colaborar com o projeto no âmbito de suas atribuições.

9. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

10. Determinar a juntada deste expediente no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” e no PP 133161.

Brasília, 14 de junho de 2011.


Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE MAIO DE 2012.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o Pedido de Providências nº 0001331-61.2011.2.00.0000, instaurado em decorrência de denúncias na Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

CONSIDERANDO o Pedido de Providências nº 0001521-24.2011.2.00.0000 (DESP2 – evento 4, itens “f” e “l”), instaurado em decorrência da Decisão proferida nos autos de Inspeção nº 0003386-53.2009.2.00.0000.

CONSIDERANDO o reconhecido acúmulo de processos pendentes de análise da Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, além da premente necessidade de reestruturação da referida Unidade Jurisdicional, detectado pela Corregedoria Nacional de Justiça quando da última inspeção realizada (Pedido de Providências 0001331-61.2011.2.00.0000);

CONSIDERANDO que essa situação reclama providências no sentido de orientar e coordenar ações que resultem prestação jurisdicional mais célere e, ainda, que possa indicar rotinas de trabalho que dêem mais racionalidade aos recursos materiais e humanos disponíveis;

CONSIDERANDO o andamento do PROJETO MUTIRÃO “JUDICIÁRIO EM DIA”, com a adesão do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CONSIDERANDO a gravidade da situação detectada na unidade jurisdicional quando da confecção do último relatório subscrito em fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria 61, de 14 de junho de 2011, que instaura mutirão para regularização dos serviços da Vara Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

1. Prorrogar o mutirão para regularização dos serviços de secretaria da Vara Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

2. Designar o período de 16 a 19 de julho de 2012 para continuidade dos trabalhos (terceira etapa).

3. Informar que participarão dos trabalhos os juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Eivaldo Ribeiro dos Santos e Nicolau Lupianhes Neto, além do Juiz de Direito Júlio César Machado Ferreira de Melo, do TJSC.

4. Informar que participarão do mutirão os servidores Glaucivania Candido Pereira de Carvalho (TJGO), Maria da Graça Vieira da Silva (TJSC) e Wânia Kamienski (TJSC), assessorando os juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Eivaldo Ribeiro dos Santos e Nicolau Lupianhes Neto, bem como o Juiz de Direito Júlio César Ferreira de Melo.

5. Determinar que sejam oficiadas a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e do Tribunal de Justiça de Goiás para que tenham conhecimento da presente portaria e possam liberar referidos servidores.

6. Determinar que seja oficiada a Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, para conhecimento desta Portaria.

7. Determinar que sejam oficiados o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados, todos do Estado de



Pernambuco, para que tomem conhecimento e colaborem com o projeto no âmbito de suas atribuições.

8. Determinar que sejam oficiados o Governador e o Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Pernambuco para que tomem conhecimento e possam colaborar com os trabalhos no âmbito de suas atribuições.

9. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

10. Determinar a juntada deste expediente ao Pedido de Providências nº 0001331-61.2011.2.00.0000;

11. Determinar que os Pedidos de Providências nº 0001331-61.2011.2.00.0000 e 0001521-24.2011.2.00.0000 sejam apensados aos autos de Inspeção nº 0003386-53.2009.2.00.0000.

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

PROJETO MUTIRÃO “JUDICIÁRIO EM DIA”**1 COORDENAÇÃO**

- 1.1 Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ
- 1.2 Corregedoria da Região Metropolitana de Belém-PA
- 1.3 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Os órgãos indicarão seus representantes para a coordenação dos trabalhos.

2 PARTICIPANTES

- 2.1 Ministério Público do Estado do Pará
- 2.2 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- 2.3 Defensoria Pública do Estado
- 2.4 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
- 2.5 Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

Os participantes poderão indicar representantes para que acompanhem a coordenação e o desenvolvimento dos trabalhos, podendo propor sugestões para o seu aperfeiçoamento.

3 COLABORAÇÃO

- 3.1 Tribunal de Justiça de Santa Catarina
- 3.2 Tribunal de Justiça de Goiás

3 JUSTIFICATIVA

O reconhecido acúmulo de processos pendentes de análise da Vara de Execução Penal de Belém, além da premente necessidade de reestruturação da referida Unidade Jurisdicional, detectado pelo DMF e pela Corregedoria Nacional de Justiça, quando da inspeção realizada entre os dias 17 e 19 de janeiro de 2011.

Essa situação reclama providências no sentido de orientar e coordenar ações que resultem prestação jurisdicional mais célere e, ainda, que possa indicar rotinas de trabalho que dêem mais racionalidade aos recursos materiais e humanos disponíveis.

Daí por que a importância do projeto, que propiciará, simultaneamente, julgamento mais célere dos incidentes na execução penal e, ainda, uma rotina cartorária que possa dinamizar a prestação jurisdicional, após o mutirão.

4 AÇÕES INSTITUCIONAIS

Serão contatados os órgãos acima indicados (item 2), a fim de que se integrem ao projeto, implementando outras ações, no âmbito de suas atribuições, que possam acelerar a prestação jurisdicional.

5 OBJETIVO

Além de reduzir o tempo de julgamento dos incidentes, reorganizar a Unidade Jurisdicional visando a melhora da prestação jurisdicional, mormente no que diz respeito aos presos em regime fechado e semi-aberto.

6 METAS

6.1 Metas gerais

Autuar todas as guias de recolhimento;
Unificar todos os processos em relação ao mesmo preso;
Liquidar a pena em relação a todos os processos;
Organizar o cartório.

7 DEIXANDO UM LEGADO

7.1 Todo o trabalho do mutirão será documentado, as boas práticas registradas e a sistemática constantemente aperfeiçoada, a fim de que possa ser replicado em outras unidades jurisdicionais.

8 DAS EQUIPES DE TRABALHO

8.1 Serão constituídas equipes de trabalho compostas por funcionários de primeiro e/ou de segundo grau do Tribunal, podendo ser requisitados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, funcionários de outros Tribunais para auxiliarem.

8.2 As equipes de trabalho desenvolverão as atividades de acordo com a metodologia apontada no item 7.

9 CRONOGRAMA

O projeto terá duração de três meses, com início previsto para o dia 14 de fevereiro de 2011 e término previsto para maio de 2011.

10 ORÇAMENTO

O orçamento do projeto comporta as despesas com deslocamento e diárias de juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça e funcionários de outros Tribunais requisitados pela Corregedoria-Nacional de Justiça.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

PORTARIA Nº 03, DE 31 JANEIRO DE 2011.

A **MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o reconhecido acúmulo de processos pendentes de análise da Vara de Execução Penal de Belém, além da premente necessidade de reestruturação da referida Unidade Jurisdicional, detectado pelo DMF e pela Corregedoria Nacional de Justiça, quando da inspeção realizada entre os dias 17 e 19 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que essa situação reclama providências no sentido de orientar e coordenar ações que resultem prestação jurisdicional mais célere e, ainda, que possa indicar rotinas de trabalho que dêem mais racionalidade aos recursos materiais e humanos disponíveis;

CONSIDERANDO o andamento do PROJETO MUTIRÃO "JUDICIÁRIO EM DIA", com a adesão do Tribunal de Justiça do Pará;

CONSIDERANDO que o Sistema Justiça Aberta registra acervo de 17.068 processos na 1ª Vara de Execuções Penais de Belém;

RESOLVE:

1. Instaurar mutirão para regularização dos serviços de secretaria da 1ª Vara de Execuções Penais de Belém;

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or similar mark, located at the bottom right of the page.

2. Designar o período de 14 de fevereiro de 2011 a 14 de maio de 2011 para realizar e conclusão dos trabalhos.

3. Informar que participarão dos trabalhos os juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Erivaldo Ribeiro dos Santos e Júlio César Machado Ferreira de Melo, e o juiz de direito Wilson da Silva Dias, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

4. Informar que participarão do mutirão os servidores Glaucivania Cândido Pereira de Carvalho, Thiago Borges Dutra de Castro, Maria da Graça Vieira da Silva e Wânia Kamienski.

5. Determinar que sejam oficiadas a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina para que tenham conhecimento da presente portaria e possam liberar referidos servidores.

6. Determinar que seja oficiada a Corregedoria da Região Metropolitana de Pará, para conhecimento desta Portaria.

7. Determinar que sejam oficiados o Ministério Público do Estado do Pará, a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Ordem dos Advogados do Estado do Pará para que tomem conhecimento da presente portaria e colaborem com o projeto no âmbito de suas atribuições.

7. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

8. Determinar a juntada deste expediente no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.


Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça



www.cnj.jus.br

